



MUNICÍPIO DE
BORÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 02 de junho de 2026 | Ano I | Edição nº 35
Publicação Oficial do Município de Borá, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 1.304 DE 02.06.2026.**

*Dispõe sobre nomeação da Sra.
Amanda Campos Silva.*

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir desta data a Sra. Amanda Campos Silva, CPF: nº 427.***.***/39, para exercer as funções do emprego público de Professor de Educação Básica-PEB-I, pelo regime da C.L.T., por força de aprovação em 40 lugar, no Processo Seletivo nº 01/2025, e fará jus ao salário mensal constante do anexo II, referência 1 da Lei 909 de 27/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Publique-se
e
Cumpra-se.

Borá, 02 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

P O R T A R I A Nº 1.305 DE 02.06.2026.

*"Dispõe sobre nomeação dos
membros do Conselho de
Alimentação Escolar".*

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear com base na Resolução 38 de 16/07/2009, o Conselho de Alimentação Escolar, o qual fica composto com os seguintes membros:

I - um representante do Poder Executivo.

- a) Titular 1: Cristiane Aparecida Peres Vieira.
- b) Suplente 1: Isabela Neves de Carvalho.

II - dois representantes dos professores.

- a) Titular 1: Deyse Aparecida de Almeida Trevisan
- b) Titular 2: Maria de Fátima Brás
- c) Suplente 1: Rosimeire Maria Passos da Silva
- d) Suplente 2: Eliane de Souza

III - dois representantes de pais de alunos.

- a) Titular 1: Camila Neves Graciano
- b) Titular 2: Silvana de Ben
- c) Suplente 1: Josileny Caldas Bregolato Ricardo
- d) Suplente 2: Dayane Suellen de Ben Soares

IV - dois representantes da Sociedade Civil.

- a) Titular 1: Alan da Rocha Machado
- b) Titular 2: Izaías Lima dos Santos
- c) Suplente 1: Vanderley Francisco Barbosa
- d) Suplente 2: George Pereira da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 02 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



PORTARIA Nº 1.306 DE 02.06.2026.

Dispõe sobre a oficialização do Plano de Ação do PNEERQ e do Protocolo Institucional para Prevenção e Enfrentamento ao Racismo e à Injúria Racial no âmbito do Departamento Municipal da Educação e Unidades Escolares.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que assegura os princípios da igualdade, da dignidade da pessoa humana e do repúdio a quaisquer formas de discriminação;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008, que tornam obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;

CONSIDERANDO o Estatuto da Igualdade Racial – Lei nº 12.288/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações educativas permanentes voltadas à equidade racial, à valorização da diversidade e ao combate ao racismo no ambiente escolar;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ;

RESOLVE:



Art. 1º. Fica oficializado, no âmbito desta Secretaria e das Unidades Escolares, o Plano de Ação do PNEERQ – Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, com o objetivo de promover ações pedagógicas, formativas e institucionais voltadas à educação antirracista, à equidade racial e ao fortalecimento de práticas inclusivas no ambiente escolar.

Art. 2º. Fica instituído o Protocolo Institucional para Prevenção e Enfrentamento ao Racismo e à Injúria Racial, com a finalidade de orientar os procedimentos de acolhimento, registro, encaminhamento, acompanhamento e intervenção diante de situações de racismo, discriminação racial e injúria racial ocorridas no espaço escolar ou em atividades vinculadas à escola.

Art. 3º. O Protocolo deverá ser amplamente divulgado à comunidade escolar, garantindo o conhecimento de estudantes, famílias, professores, gestores e demais servidores quanto às medidas de prevenção, identificação e enfrentamento das práticas discriminatórias.

Art. 4º. São objetivos do Plano de Ação e do Protocolo Institucional:

- I - promover uma cultura de respeito à diversidade étnico-racial;
- II - prevenir práticas de racismo, discriminação e injúria racial no ambiente escolar;
- III - assegurar acolhimento e escuta qualificada às vítimas;
- IV - fortalecer ações pedagógicas fundamentadas na educação antirracista;
- V - orientar os profissionais da educação quanto aos procedimentos institucionais adequados diante de ocorrências;



VI - garantir o acompanhamento e encaminhamento das situações registradas, observadas as legislações vigentes.

Art. 5º. Compete à equipe da secretaria e a equipe gestora da U.E. acompanhar a implementação das ações previstas, promover formações continuadas e assegurar o cumprimento desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 02 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

PLANO DE AÇÃO PNEERQ – 2026

Objetivo Geral

Promover uma educação comprometida com a equidade étnico-racial, por meio da implementação de ações permanentes de prevenção, conscientização e enfrentamento ao racismo e a todas as formas de discriminação no ambiente escolar, assegurando o respeito à diversidade, a valorização das identidades étnico-raciais e a construção de uma cultura escolar inclusiva, democrática, acolhedora e livre de preconceitos.

Objetivos específicos:

- Desenvolver ações educativas democráticas e transformadoras que possibilitem o reconhecimento, a problematização e o enfrentamento de práticas discriminatórias presentes no cotidiano escolar, promovendo a reflexão crítica sobre preconceitos historicamente naturalizados e ampliando os olhares para uma compreensão mais justa e inclusiva da realidade.
- Promover o fortalecimento da formação continuada dos profissionais da rede municipal de ensino, envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar — equipes gestoras, coordenadores pedagógicos, professores, equipe de apoio, auxiliares de desenvolvimento infantil, agentes escolares, profissionais de serviços gerais e cozinheiras/merendeiras — por meio de ações formativas e da atuação dos Comitês vinculados à Secretaria Municipal de Educação.
- Fortalecer a rede municipal de ensino na construção e consolidação de políticas públicas voltadas à promoção de relações étnico-raciais positivas, pautadas no respeito, na equidade, na valorização da diversidade e na garantia dos direitos humanos.
- Reorganizar e qualificar as ações pedagógicas e institucionais, considerando os princípios da equidade, da inclusão e da educação antirracista como eixos norteadores das práticas escolares.



- Identificar necessidades, prioridades e estratégias que contribuam para o fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas à equidade racial e ao enfrentamento do racismo, garantindo ações efetivas e permanentes no contexto educacional.
- Incentivar práticas pedagógicas que valorizem a história, a cultura e as contribuições dos povos africanos, afro-brasileiros, indígenas e quilombolas, promovendo o reconhecimento da diversidade cultural presente na sociedade brasileira.
- Favorecer a construção de um ambiente escolar acolhedor, participativo e respeitoso, que assegure o protagonismo dos estudantes e o desenvolvimento de relações interpessoais baseadas no diálogo, no respeito mútuo e na justiça social.



AÇÃO	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	META	INDICADORES	*RESPONSÁVEL	EQUIPE	*PRAZO INÍCIO E TÉRMINO
Coletar os dados que estruturarão o diagnóstico conforme a cor/raça das(os) estudantes.	Analisar e compreender a distribuição e as possíveis desigualdades educacionais entre estudantes, considerando a variável cor/raça, a fim de subsidiar ações pedagógicas mais equitativas e inclusivas.	Utilizar questionário composto por perguntas fechadas que é um instrumento interessante para se conhecer melhor a escola e a comunidade.	Alcançar 100% de registro da informação de cor/raça no cadastro das(os) estudantes e realizar, no mínimo, 1 análise diagnóstica anual que identifique possíveis disparidades no acesso, permanência e desempenho escolar entre os diferentes grupos.	Percentual de estudantes com informação de cor/raça devidamente registrada. Relatórios comparativos de desempenho (aprendizagem, frequência, participação) por grupo de cor/raça. Número de ações pedagógicas implementadas com base nos dados coletados.	Secretário Escolar	Equipe gestora e adm.	1º bimestre
Combater ao Racismo e à Discriminação Implementar políticas e	Implementar políticas e práticas institucionais que promovam a equidade racial e previnam, identifiquem e	Protocolos de Atendimento: Implementar protocolos (anexo 1) para lidar com casos de racismo e	Desenvolver ações pedagógicas contínuas (ao menos 1 por bimestre) que valorizem a	Quantidade de projetos/atividades pedagógicas desenvolvidas sobre a temática étnico-racial.	Professor Gestores	Equipe Escolar	



práticas para prevenir e combater o racismo e a discriminação no ambiente escolar	combatam situações de racismo e discriminação no ambiente escolar, garantindo um espaço seguro, respeitoso e inclusivo para todas(os) as(os) estudantes.	discriminação racial na escola, garantindo apoio às vítimas e medidas disciplinares adequadas. Campanhas de Conscientização: Realizar campanhas de conscientização sobre o impacto do racismo e a importância da igualdade racial, envolvendo toda a comunidade escolar.	diversidade étnico-racial. Assegurar que 100% dos casos identificados sejam acolhidos, registrados e acompanhados.	Registro e acompanhamento de ocorrências de racismo ou discriminação (número de casos e resolutividade) Percepção de estudantes e comunidade escolar sobre respeito e inclusão (por meio de questionários/escuta ativa).		e SME	Fevereiro a Dezembro
Investir na formação docente sobre a temática antirracista ou sobre o ensino de história e culturas africanas, afro-	Fortalecer a formação continuada dos(as) docentes para a implementação de práticas pedagógicas antirracistas, com foco no ensino da história e das culturas africanas, afro-brasileira e indígena, conforme a	Capacitar os professores para abordar de maneira adequada e sensível as questões étnico-raciais em sala de aula. Capacitação Continuada: Oferecer cursos de	Garantir, ao longo do ano letivo, no mínimo 3 momentos formativos (cursos, oficinas ou HTPC) sobre a temática. Assegurar a participação de 100% dos(as)	Número de formações realizadas e carga horária ofertada. Percentual de participação dos(as) docentes nas formações. Presença da temática nos planejamentos e	Coordenadores Pedagógicos	SME Equipe gestora	Bimestral



brasileira e indígena.	Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008.	formação continuada para professores sobre a história e cultura afro brasileira e indígena, pedagogia antirracista e práticas inclusivas. Sensibilização: Promover a sensibilização dos professores para a importância de reconhecer e combater o racismo e a discriminação racial no ambiente escolar.	docentes nas formações propostas. Promover a inserção de práticas pedagógicas antirracistas em, pelo menos, 80% dos planejamentos docentes. Disponibilizar materiais pedagógicos de apoio (livros, sequências didáticas, referências) para todas as turmas.	registros pedagógicos. Quantidade e qualidade de atividades desenvolvidas com os(as) estudantes. Avaliação dos(as) docentes sobre as formações (questionários/ feedback). Evidências de impacto nas práticas pedagógicas (observação em sala, registros, portfólios).		Equipe Pedagógica SME	
Criar um programa de busca ativa das(os) estudantes mais vulneráveis ou que correm	Implantar um programa de busca ativa para identificar, acompanhar e garantir a permanência das(os) estudantes em situação de	Acompanhar a frequência dos alunos verificando as faltas sucessivas e interpoladas entrando em contato	Identificar, até o final do 1º bimestre, 100% das(os) estudantes em risco de evasão (com base em critérios como	Taxa de frequência escolar (mensal e bimestral). Número de	Professores Gestores	Equipe Pedagógica	Fevereiro à Dezembro



maior risco de abandono ou evasão escolar	vulnerabilidade ou em risco de evasão escolar, promovendo ações preventivas e intervenções articuladas com a família e a rede de proteção.	com os familiares e outras instâncias.	baixa frequência, dificuldades de aprendizagem, vulnerabilidade social, entre outros. Realizar contato com 100% das famílias dos(as) estudantes identificados(as). Reduzir em, no mínimo, 50% os casos de evasão ou abandono escolar ao longo do ano letivo. Acompanhar mensalmente todos(as) os(as) estudantes em situação de risco, com registro sistemático das ações realizadas.	identificados(as) em situação de risco. Percentual de estudantes acompanhados(as) pela equipe escolar. Número de contatos/visitas realizadas às famílias. Taxa de evasão/abandono escolar ao longo do ano. Quantidade de encaminhamentos realizados para a rede de apoio (equipe multiprofissional, assistência social, saúde, conselho tutelar, entre outros). Registros de evolução dos(as) estudantes	Assistente social	Assist. Social	
---	--	--	---	---	-------------------	----------------	--



				acompanhados(as) (melhora na frequência, participação e aprendizagem).			
Desenvolver planos de recomposição de aprendizagem para estudantes que apresentam mais dificuldades	Desenvolver e implementar planos de recomposição de aprendizagem para estudantes com defasagens, garantindo a recuperação de habilidades essenciais e a progressão contínua no processo de ensino e aprendizagem.	Diagnosticar as necessidades de aprendizagem, traçar um caminho pedagógico de intervenção e encaminhar para reforço escolar e estimulação pedagógica se necessário.	Identificar, por meio de avaliação diagnóstica, 100% das(os) estudantes com defasagens de aprendizagem até o final do 1º bimestre. Elaborar e executar planos de recomposição para todos(as) os(as) estudantes identificados(as). Assegurar que, ao final do ano letivo, pelo menos 70% das(os) estudantes atendidos(as) apresentem avanço	Percentual de estudantes avaliados(as) no diagnóstico inicial. Número de estudantes com plano de recomposição elaborado e em execução. Frequência dos(as) estudantes nas atividades de recomposição. Evolução do desempenho nas avaliações (diagnóstica, formativa e somativa).	Professor Coordenador Supervisor	Equipe Pedagógica SME	Bimestral



			significativo nas habilidades prioritizadas. Realizar intervenções pedagógicas semanais (reforço, grupos de apoio, atividades diferenciadas).	Comparativo de habilidades consolidadas antes e após as intervenções. Registros pedagógicos (portfólios, relatórios, devolutivas). Taxa de progressão/aprovação dos(as) estudantes atendidos(as).			
Mobilizar outras secretarias, como a de assistência social e a de saúde, para a elaboração de planos de ação intersetoriais que apoiem famílias em contextos mais vulneráveis – via suportes	Articular ações intersetoriais entre a escola e outras políticas públicas (assistência social, saúde, entre outras) para apoiar famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo suporte socioemocional, alimentar e condições que favoreçam o acesso, a	Mobilizar um atendimento multidisciplinar para o estudante e sua família caso comprove sua vulnerabilidade.	Estabelecer, até o final do 1º semestre, parcerias formais com os serviços da rede de assistência social e saúde do território. Identificar e acompanhar 100% das famílias em situação de maior	Número de parcerias/ interlocuções estabelecidas com serviços da rede (assistência social, saúde, conselho tutelar, entre outros). Quantidade de famílias identificadas e acompanhadas. Número de encaminhamentos	Diretores SME	SME Assist. Social Secretaria da Saúde	Fevereiro a Dezembro



socioemocional e alimentar, por exemplo.	permanência e o sucesso escolar das(os) estudantes.		<p>vulnerabilidade social.</p> <p>Realizar, no mínimo, 3 ações intersetoriais ao longo do ano (atendimentos, encaminhamentos, encontros, campanhas ou mutirões).</p> <p>Garantir que 100% das famílias identificadas tenham acesso a pelo menos um tipo de suporte (socioemocional, alimentar ou de saúde).</p>	<p>realizados e atendimentos efetivados.</p> <p>Tipos de suporte ofertados (alimentar, psicológico, social, saúde).</p> <p>Frequência e participação das(os) estudantes das famílias acompanhadas.</p> <p>Registros das ações intersetoriais (relatórios, atas, fichas de acompanhamento).</p> <p>Percepção das famílias sobre o apoio recebido (escuta, questionários, devolutivas).</p>			
Implementação da Lei 10.639/2003 e Lei 11.645/2008	Assegurar a implementação efetiva da Lei nº 10.639/2003 e da Lei nº	Currículo Escolar: Integrar conteúdos sobre a história da África, a contribuição	Integrar a temática étnico-racial em 100% dos componentes	Presença da temática nos planejamentos docentes e no currículo escolar.	Professor Coordenador		



	<p>11.645/2008 no currículo escolar, promovendo uma educação antirracista, valorizando as contribuições históricas, culturais e sociais dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas.</p>	<p>dos afro-brasileiros e dos povos indígenas ao Brasil, e as culturas africanas e indígenas nos currículos escolares.</p> <p>Materiais Didáticos: Desenvolver e utilizar materiais didáticos que reflitam a diversidade étnico-racial do Brasil, com representações positivas e precisas das culturas afro-brasileira e indígena.</p>	<p>curriculares ao longo do ano letivo.</p> <p>Garantir que todas as turmas desenvolvam, no mínimo, 2 projetos pedagógicos anuais relacionados à temática.</p> <p>Realizar, ao menos, 2 formações anuais com a equipe escolar sobre educação das relações étnico-raciais.</p> <p>Disponibilizar e utilizar materiais pedagógicos adequados em todas as turmas.</p>	<p>Número de projetos/atividades desenvolvidos por turma.</p> <p>Participação dos(as) docentes nas formações continuadas.</p> <p>Quantidade e diversidade de materiais pedagógicos utilizados (livros, recursos didáticos, sequências).</p> <p>Registros pedagógicos das práticas desenvolvidas (relatórios, portfólios, produções dos estudantes).</p> <p>Percepção dos(as) estudantes sobre</p>	<p>Equipe Gestora</p> <p>Equipe Pedagógica SME</p>	<p>Bimestral</p>
--	--	--	--	---	--	------------------



				representatividade e respeito à diversidade (questionários, rodas de conversa).			
Incluir perspectivas diversas e críticas no currículo, que reconheçam as contribuições dos afro-brasileiros e indígenas para a sociedade brasileira.	Incorporar, de forma transversal e crítica, perspectivas diversas no currículo escolar, valorizando e reconhecendo as contribuições históricas, sociais, culturais e científicas dos povos afro-brasileiros e indígenas na formação da sociedade brasileira, em consonância com a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008.	Revisão de Conteúdos: Revisar e atualizar os conteúdos curriculares para incluir a história e as contribuições dos povos afro-brasileiros e indígenas em todas as disciplinas. Autores e Obras: Introduzir autores, obras e recursos que abordem as questões étnico-raciais e promovam a valorização da diversidade cultural.	Garantir a inserção da temática em 100% dos componentes curriculares e etapas de ensino ao longo do ano letivo. Desenvolver, no mínimo, 2 sequências didáticas ou projetos interdisciplinares por turma com abordagem crítica e inclusiva. Assegurar que 100% dos(as) docentes incluam, em seus planejamentos,	Presença de conteúdos e abordagens étnico-raciais nos planejamentos docentes. Número de projetos e sequências didáticas desenvolvidos por turma. Diversidade e quantidade de materiais pedagógicos utilizados (livros, recursos multimídia, produções culturais). Registros das práticas pedagógicas (portfólios, relatórios, atividades dos estudantes).	Professor Coordenador	Equipe Pedagógica da Escola e SME	Bimestral



			<p>conteúdos que abordem as contribuições afro-brasileiras e indígenas.</p> <p>Ampliar o acervo pedagógico da escola com materiais representativos e de qualidade.</p>	<p>Participação e engajamento dos(as) estudantes nas atividades propostas.</p> <p>Avaliação qualitativa sobre a compreensão crítica dos(as) estudantes acerca da diversidade e da contribuição dos povos afro-brasileiros e indígenas.</p>			
<p>Criar Espaços de Diálogo e Reflexão</p> <p>Fomentar espaços onde alunos, professores e a comunidade possam discutir e refletir sobre as questões étnico-raciais.</p>	<p>Criar e fortalecer espaços permanentes de diálogo, escuta e reflexão no ambiente escolar, envolvendo estudantes, professores, equipe gestora e comunidade, para discutir questões étnico-raciais, promover o respeito à diversidade e construir práticas coletivas de</p>	<p>Seminários e Oficinas: Organizar seminários, oficinas e debates sobre temas relacionados às relações étnico-raciais, com a participação somente dos próprios alunos e/ou de especialistas e representantes das</p>	<p>Instituir, ao longo do ano letivo, pelo menos 1 espaço mensal de diálogo (rodas de conversa, assembleias, fóruns ou encontros com a comunidade).</p> <p>Garantir a participação de representantes de</p>	<p>Número de encontros/rodas de diálogo realizados ao longo do ano.</p> <p>Percentual de participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar.</p> <p>Diversidade de formatos utilizados (assembleias,</p>	<p>Professor Gestores</p>	<p>Equipe Pedagógica da SME</p>	<p>Fevereiro à Dezembro</p>



	enfrentamento ao racismo.	comunidades afro-brasileira e indígena. Projetos Interdisciplinares: Desenvolver projetos interdisciplinares que integrem as questões étnico-raciais a diferentes disciplinas, promovendo uma abordagem holística e reflexiva.	todos os segmentos da comunidade escolar (estudantes, docentes, famílias e equipe gestora). Realizar, no mínimo, 2 eventos ampliados anuais (seminários, palestras ou mostras culturais) sobre a temática étnico-racial. Registrar e sistematizar 100% dos encontros realizados (atas, relatórios ou registros pedagógicos).	debates, oficinas, eventos culturais). Registros produzidos (atas, relatórios, fotos, produções dos participantes). Temáticas abordadas e encaminhamentos realizados a partir dos encontros. Percepção dos participantes sobre o espaço (questionários, avaliações, escuta ativa).			
Valorizar as Culturas Afro-Brasileira e Indígena	Promover o reconhecimento, a valorização e o respeito às culturas	Celebrações Culturais: Organizar eventos culturais, como feiras,	Desenvolver, no mínimo, 3 ações pedagógicas anuais (projetos,	Número de ações/projetos realizados ao longo do ano.	Professor		



<p>Promover o reconhecimento e a valorização das culturas afro-brasileira e indígena dentro e fora da escola.</p>	<p>afro-brasileira e indígena, integrando seus saberes, tradições, expressões artísticas e contribuições históricas ao cotidiano escolar e às práticas pedagógicas, em consonância com a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008.</p>	<p>exposições e apresentações artísticas, que celebrem as culturas afro-brasileira e indígena.</p> <p>Parcerias com Comunidades: Estabelecer parcerias com comunidades quilombolas indígenas para promover intercâmbios culturais e educativos.</p>	<p>oficinas, feiras culturais, apresentações) voltadas à valorização das culturas afro-brasileira e indígena.</p> <p>Garantir que 100% das turmas participem de atividades relacionadas à temática ao longo do ano letivo.</p> <p>Estabelecer parcerias com a comunidade local (lideranças, artistas, grupos culturais) para enriquecer as ações desenvolvidas.</p>	<p>Percentual de turmas envolvidas nas atividades propostas.</p> <p>Participação da comunidade escolar e de parceiros externos nas ações.</p> <p>Registros das práticas (portfólios, fotos, relatórios, produções dos estudantes).</p> <p>Diversidade de manifestações culturais trabalhadas (música, dança, culinária, histórias, saberes tradicionais).</p> <p>Percepção dos(as) estudantes sobre respeito, valorização e reconhecimento das culturas afro-brasileira e indígena</p>	<p>Gestores</p>	<p>Equipe SME</p> <p>Equipe Gestora e Pedagógica</p>	<p>Fevereiro à Dezembro</p>
---	---	---	---	--	-----------------	--	-----------------------------



			Inserir, de forma contínua, conteúdos e práticas que valorizem essas culturas nos planejamentos docentes.	(questionários, rodas de conversa).			
--	--	--	---	-------------------------------------	--	--	--

AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PNEERQ 2026

A avaliação das ações e estratégias previstas neste Plano de Ação será realizada de forma contínua, processual, diagnóstica e formativa, acompanhando sua implementação ao longo de todo o ano letivo. Esse processo terá como finalidade analisar sistematicamente os resultados alcançados, identificando avanços, desafios, potencialidades e necessidades de reorientação das práticas pedagógicas e institucionais.

O monitoramento ocorrerá por meio de reuniões periódicas da equipe gestora e pedagógica, estudos coletivos, análise de registros escolares (atas, relatórios, planos de aula, portfólios, projetos e demais documentações pedagógicas), bem como do acompanhamento dos indicadores estabelecidos para cada ação proposta. As evidências coletadas subsidiarão a tomada de decisões e o redirecionamento das estratégias, assegurando maior efetividade às ações desenvolvidas.

As microações realizadas no cotidiano escolar, nas práticas pedagógicas, nos projetos institucionais e nos planos de ensino serão constantemente acompanhadas e analisadas, possibilitando intervenções, adequações e ajustes necessários para garantir a promoção da equidade, da valorização da diversidade étnico-racial e da efetivação das diretrizes propostas pelo PNEERQ.



Além disso, serão utilizados os seguintes instrumentos avaliativos:

- Registros sistemáticos das ações desenvolvidas;
- Avaliações diagnósticas, formativas e somativas dos estudantes;
- Observação e acompanhamento das práticas pedagógicas;
- Questionários, escutas e devolutivas de estudantes, professores, famílias e comunidade escolar;
- Indicadores de aprendizagem, participação, frequência, permanência e engajamento escolar;
- Monitoramento da participação nas formações e ações propostas pelo plano.

Ao final do ciclo anual, será realizada uma avaliação global do Plano de Ação, contemplando a sistematização dos resultados obtidos, a análise dos avanços e desafios identificados e a definição de encaminhamentos para o planejamento do ano subsequente. Esse processo visa fortalecer a melhoria contínua das práticas educativas, garantindo a consolidação de ações comprometidas com a equidade, a inclusão, o respeito à diversidade e a promoção de uma educação antirracista.



(ANEXO I)

PROTOCOLO INSTITUCIONAL PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO RACISMO E À INJÚRIA RACIAL

Escola:

Município/UF: BORÁ/SP

Ano Letivo: 2026

1. Fundamentação Legal

Este protocolo fundamenta-se na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, caput e inciso XLII), que estabelece que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, e define o racismo como crime inafiançável e imprescritível.

Fundamenta-se ainda na Lei nº 7.716/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor; na Lei nº 14.532/2023, que equipara a injúria racial ao crime de racismo; no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990, que assegura proteção integral à criança e ao adolescente; na Lei nº 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no currículo escolar e na Lei 11.645/2008, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

2. Objetivos

- I – Garantir ambiente escolar seguro, respeitoso e inclusivo.
- II – Estabelecer fluxos claros para atuação diante de ocorrências.
- III – Promover ações pedagógicas permanentes de educação para as relações étnico-raciais.
- IV – Assegurar acolhimento, escuta e proteção às vítimas.

3. Procedimentos em Caso de Ocorrência

3.1 Acolhimento Imediato

- Interromper imediatamente a situação.



- Garantir proteção física e emocional da vítima.
- Realizar escuta qualificada, com sigilo e respeito.

3.2 Registro Formal

- Elaborar registro escrito contendo data, horário, local, descrição do ocorrido, envolvidos e testemunhas.
- Arquivar documento em pasta específica, com caráter sigiloso.

3.3 Comunicação

- Informar imediatamente a Direção e/ou Coordenação Pedagógica.
- Convocar responsáveis legais para ciência e providências.
- Registrar em ata as providências adotadas.

3.4 Medidas Pedagógicas

- Aplicação de medidas educativas e formativas.
- Desenvolvimento de atividades reflexivas sobre respeito, diversidade e convivência.
- Encaminhamento para acompanhamento especializado, quando necessário.

3.5 Encaminhamentos Externos

- Acionamento da Equipe Multiprofissional/SME, quando necessário.
- Acionamento do Conselho Tutelar, quando necessário.
- Orientação quanto ao registro de ocorrência junto às autoridades competentes.



4. Ações Preventivas Permanentes

A unidade escolar compromete-se a inserir práticas pedagógicas antirracistas no currículo, desenvolver projetos interdisciplinares, promover formação continuada para profissionais da educação, realizar campanhas educativas sobre respeito e igualdade racial e avaliar o Plano de Ação Antirracismo da escola fazendo as alterações necessárias.

5. Vigência

Este protocolo entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Escola e passa a integrar oficialmente o Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Cidade, de de 2026

ASSINATURAS

Diretor(a) Escolar: _____

Coordenador(a) Pedagógico(a): _____

Representantes do Conselho de Escola:

Representantes da Comissão dos Direitos Humanos:



EMEIF DE BORÁ

REGISTRO DE OCORRÊNCIA – COMBATE AO RACISMO E À INJÚRIA RACIAL

Data do Registro: ____/____/____

Nº da Ocorrência: _____

1. Identificação

Data do ocorrido: ____/____/____

Horário: _____

Local: _____

Nome da vítima: _____

Turma: _____ Idade: _____

Nome dos(as) envolvidos(as): _____

Turma: _____ Idade: _____

Testemunhas (se houver):



2. Descrição dos Fatos
(Relatar de forma objetiva)

3. Providências Imediatas Adotadas

- Interrupção imediata da situação
- Acolhimento da vítima
- Advertência verbal aos envolvidos
- Comunicação à Direção/Coordenação
- Comunicação aos responsáveis
- Registro em livro de ocorrências
- Outro: _____

Descrição das providências:



4. Encaminhamentos

- Reunião com responsáveis
- Medidas pedagógicas aplicadas
- Acompanhamento Multiprofissional/SME
- Acionamento do Conselho Tutelar
- Outro: _____

Descrição:

5. Acompanhamento Posterior

Data do acompanhamento: ___/___/_____

Observações:

6. Responsáveis pelo Registro

Professor(a): _____

Assinatura: _____



Coordenação Pedagógica: _____

Assinatura: _____

Direção Escolar: _____

Assinatura: _____

Documento integrante do Protocolo Institucional de Enfrentamento ao Racismo.